



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, nº 204 - Centro -Fone/ Fax: (014) 3475 1516.

CEP 17.540-000-OCAUCU/SP E-mail: [social@ocaucu.sp.gov.br](mailto:social@ocaucu.sp.gov.br)

*Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente*

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 01, de 01 de março de 2023**

Dispõe sobre a Comissão Especial do CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal do Direito da criança e Adolescente do município de Ocaucu, no uso das competências que lhe são conferidas. "Institui a Comissão Especial para organizar e conduzir os trâmites do processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar." O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº. 231 de 2022; a Lei Municipal 1.084 de 10 de maio de 2.000, em conformidade com o previsto na Lei 8.069/1990. Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial, que será composta pelos (as) seguintes conselheiros (as):

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Raissa Contijo Marzola; Robson Gomes Resende, Alrimar Marcio Jorge, Cleide Dalceno Jacomini;

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: Mileide Venancio dos santos Rodrigues, Izis dos Santos Costa e Silva, Maria Tereza Dionisia Pereira Colombo, Elizangela Martins Rodrigues

III – REPRESENTANTE DA PROMOTORIA: Denise Maria de Toledo Moraes, Claudinei dos Reis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ocaucu, 01 de março de 2023

Elizangela Martins Rodrigues

Presidente do CMDCA